EXPEDIENTE DO DIA
EM 23 / 04 / 93

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Bernardino, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 343
Em 22 / 04 / 1993.
Encarregado

LEI Nº 1.285/93.

DENOMINA RUA "ROSA DE SARON".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Rosa de Saron", a Rua B, situada no Loteamento chamado "Campinho", nesta Cidade de Domingos Martins-ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 05 de abril de 1993.

ALFREDO MEYER
-Prefeito Municipal-